

Goiânia, 17 de Março de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 003/2023

De: SESMT/Gestão de Gente

Para: Setor de Compras HDT

1. MATERIAL**1.1** Calçado de proteção impermeável para atividades de saúde.**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL****2.1** Calçado tipo sapato, para atividades hospitalares, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, sem furos, confeccionado em material flexível, lavável, impermeável, na cor preta com solado de borracha antiderrapante. Isolante, resistente a escorregamento, resistente a óleo e resistente à absorção de energia. Com Certificado de Aprovação – CA.

Fabricante	Soft Mania
Modelo	BB60 Soft Works Liso
Cor predominante	Preto
Gênero	Feminino, Masculino
Material	Cabedal em EVA. Solado em borracha antiderrapante.
Forma	Ligeiramente grande (opte por sua numeração usual e em caso de dúvida, sugerimos que opte pela numeração menor)
Referência do fabricante	BB60
CA	27921
Garantia	90 dias contra defeitos de fabricação



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

3.1 A destinação para atendimento das áreas de assistência (Alas, Emergência, Ambulatório, UTI's, CME, Centro Cirúrgico e Multiprofissional).

Nr 06 (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010):

item 6.5 Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade;

item 6.6 Responsabilidades do empregador: 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:
a) *adquirir o adequado ao risco de cada atividade;*

Nr 10 item 10.2.9.1 Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 Quantidade total: 305 pares. Destes:

- Tamanho nº 34 (código MV 56372) – cor preto: 20 pares
- Tamanho nº 35 (sem código MV) – cor preto: 20 pares 56373
- Tamanho nº 36 (código MV 56374) – cor preto: 50 pares
- Tamanho nº 37 (código MV 56375) – cor preto: 50 pares



- Tamanho nº 38 (código MV 56376) – cor preto: 40 pares
- Tamanho nº 39 (código MV 56377) – cor preto: 40 pares
- Tamanho nº 40 (código MV 56378) – cor preto: 40 pares
- Tamanho nº 41 (sem código MV) – cor preto: 25 pares 56379
- Tamanho nº 42 (código MV 56380) – cor preto: 10 pares
- Tamanho nº 43 (código MV 56381) – cor preto: 05 pares
- Tamanho nº 44 (código MV 56382) – cor preto: 05 pares

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Emilly Tayana P. de Souza
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HDT/ISG

Emilly Tayana Parreira de Souza
Coordenadora de Gestão de Gente


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG